



ATOS DO EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÕES

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, de acordo com a fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.500/99 e suas alterações e as demais Leis Municipais em vigor e a vista do resultado apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PARCIAL** (exceto para os cargos de Analista Químico, Motorista e Operador de Máquina) do **Concurso Público nº 01/2020** para os cargos de Auxiliar de Serviços, Auxiliar Administrativo, Recepcionista, Coveiro, Jardineiro, Merendeira, Pedreiro, Pintor, Vigia, Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado, Auxiliar de Odontologia, Desenhista Projetista, Eletricista, Fiscal de Saneamento, Guarda Vidas, Inspetor de Alunos, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico Operador e Água e Esgoto, Professor Adjunto de Educação Básica, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III - Educação Física, Professor de Educação Básica III - Artes, Diretor de Escola de Educação Infantil, Supervisor de Ensino, Arquiteto, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Advogado, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Internista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Médico Plantonista e Médico Ultrassonografista. Com publicação da classificação no dia 12 de janeiro de 2021, no Site da organizadora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP (abconcursospublicos.org). Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público. O candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. As convocações serão realizadas por publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, e-mail e contato telefônico, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo estabelecido. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos com intuito de preencher as vagas disponíveis

e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público. A Prefeitura Municipal irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 12 de janeiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2020
Pregão Presencial 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: D.P.S. DIST. DE PEÇAS,
EQUIPAMENTOS E SERV. EIRELL
CNPJ: 00.461.107/0001-37
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA NAVAJAS, 328 SALA 2
BAIRRO: CENTRO
CEP: 08710-250 CIDADE: MOGI DAS CRUZES
/SP



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021 - IOBJP - Nº 926 - Ano VII



FONE: 11-3374-4005

TOTAL: R\$ 428.040,00(Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Quarenta Reais)

EMPRESA: LL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 24.194.950/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV AMADOR BUENO DA VEIGA,
1230 SALA 709 BAIRRO: PENHA DE FRANCA

CEP: 03636-100 CIDADE: SAO PAULO/SP

FONE: 1196437729

TOTAL: R\$ 737.906,97(Setecentos e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos)

EMPRESA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 14.733.870/0001-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA NELSON CESAR DE OLIVEIRA,
99 BAIRRO: JARDIM DAS INDUSTRIAS

CEP: 12240-220 CIDADE: SAO JOSE DOS CAMPOS /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 96.753,75(Noventa e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)

BOM JESUS DOS PERDOES, 3 de Dezembro de 2020..

Sergio Ferreira
Prefeito